

ATA ÚNICA

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2022, às 13:30 horas, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirante, sito na Avenida Santo Antônio, centro, no Município de Bandeirante, compareceram a Senhora **Maitê Cenci**, Diretora de Pessoal e Recursos Humanos, Senhora **Daiane Sehnem** Controladora Interna do Município e a Senhora **Janaina Zarbielli Tonietto**, Auxiliar Administrativa, para análise de documentos referente a Chamada Pública nº 02/2022, para contratação temporária de Profissionais da área da saúde, para lotação no Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19 e junto ao Centro Municipal de Saúde em substituição de profissional exonerado, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, e no art. 3º, § 3º, da Lei Municipal nº 004/1997, por prazo determinado (02 meses), para atender necessidade excepcional por interesse público, sendo Cadastro Reserva do cargo de ENFERMEIRO 40 hrs semanais, com vencimento de R\$ R\$ 5.546,96 (cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), Cadastro Reserva do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 hrs semanais, com vencimento de R\$ R\$ 1.967,82 (Um mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) os requisitos analisados para a classificação dos interessados será: será a maior titulação, seguindo pelo maior tempo de serviço na área específica, sendo que somente será contado a titulação ao candidato que tiver o curso concluído e portador do certificado de conclusão. Após a análise dos documentos apresentados com o intuito de definir a classificação, mediante os documentos apresentados a classificação ficou a seguinte:

Para o cargo de Enfermeiro houve a inscrição da Candidata Vanessa Lolatto e para o cargo de Auxiliar de Enfermagem houve a inscrição do candidato Ricardo Pivotto, sendo que na análise da documentação apresentada pelos candidatos, a candidata Vanessa Lolatto foi desclassificada por não cumprir o item 6.2 do edital: 4 - Portador de certificado de conclusão de curso superior, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, sendo que a candidata apresentou uma certidão de conclusão de curso, estando em desacordo com o exigido no edital, o candidato Ricardo Pivotto apresentou a documentação de acordo com o exigido no edital, sendo que fora solicitado ao candidato que apresentasse o protocolo da renovação da carteirinha ou CND emitida pelo conselho, pois a que fora apresentada está com a validade vencida, sendo que assim que o candidato apresentar a referida documentação será considerado apto.

O Chamamento do candidato considerado apto dependerá da apresentação da referida documentação, não havendo mais nada a tratar, redijo a presente ata que após lida e achada conforme, restará assinada pelos presentes.

Maitê Cenci, Daiane Sehnem, Janaina Zarbielli
Tonietto